

classificado no item 10 totalizando o valor de R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil, duzentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Gilvan Aquino Figueiredo - Ordenador de Despesas da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura. **Data:** 22 de Julho de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:92BD41E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.07.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.07.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de 1 (um) veículo, tipo caminhão, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura:** 05 de Agosto de 2020, às 09:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569/999051870.

Farias Brito/CE, 22 de Julho de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:DD4A9127

PROCURADORIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2020.06.10.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público, a **REVOGAÇÃO** do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2020.06.10.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo junto às diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569/999051870.

Farias Brito/CE, 22 de Julho de 2020.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CF977E30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2007.01/2020 - SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2007.01/2020 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2007.01/2020 -

SMDU - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2007.01/2020 - SMDU; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de drenagem, contenção e pavimentação em concreto armado no cais, na Sede do Município de Fortim, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADO:** Projet Construções, Serviços e Transportes Eireli - ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.674,32 (Noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** Até 60 (Sessenta) dias. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 22 de Julho de 2020.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8B132E71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta o lançamento, a cobrança e a forma de pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2020, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei Municipal nº 649/2013, de 26 de dezembro de 2013, e o inciso III do artigo 30, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o período de arrecadação do IPTU referente ao exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. A data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU referente ao exercício 2020, será dia 11 (onze) de dezembro de 2020.

Art. 2º. Será emitido Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na forma de carnê, em cota única, para os imóveis prediais, os quais serão enviados para o endereço do contribuinte que constar do Cadastro Imobiliário do Município.

Parágrafo Único. Os contribuintes que não receberem o carnê referente ao IPTU do seu imóvel predial até 20 (vinte) de novembro de 2020 deverão retirar o Documento de Arrecadação - DAM no Departamento de Arrecadação Tributária da Prefeitura Municipal de Groaíras.

Art. 3º. O recolhimento do IPTU fora do prazo legal será atualizado conforme o artigo 19 do Código Tributário Municipal, incidindo sobre seu valor os seguintes encargos:

- I - Correção do valor no período através do índice INPC;
- II - Juros de mora à razão de 1% (um ponto percentual) ao mês calendário ou fração;
- III - Multa de mora diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três pontos percentuais) ao dia, obedecido o limite de 20% (vinte pontos percentuais).

Art. 4º. A isenção prevista no artigo 20 do Código Tributário Municipal deverá ser requerida no período até o dia 11 (onze) de dezembro de 2020.

Art. 5º. Para aferição da pontuação para enquadramento do padrão da edificação, será utilizada a Tabela I do Código Tributário Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.